

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N°. 1822/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 32.064,08 (trinta e dois mil e sessenta e quatro reais e oito centavos), destinado a inclusão da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação</b>		
10.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB	
2124 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	32.064,08
<b>Total Suplementação:</b>		<b>32.064,08</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 32.064,08 (trinta e dois mil e sessenta e quatro reais e oito centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

<b>Receita</b>	<b>Descrição Fonte</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00.	TRANSF. CEF - COMPLEMENTO - PISO DA 1064 ENFERMAGEM (FONTE 1064) - C/C-624033-0	32.064,08
<b>TOTAL</b>		<b>32.064,08</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**0E49C428

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2024. Edição 2957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>